

**Portaria n.º 1148/2007**

Tornando-se necessário preencher 19 lugares do Quadro de Infantaria, cinco de Cavalaria, dois do Serviço de Administração Militar e um do Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado da Guarda Nacional Republicana correspondentes ao posto de Alferes, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 195.º, da alínea *a*) do artigo 198.º, artigo 200.º e alínea *b*) do artigo 212.º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover ao posto de Alferes, os militares a seguir indicados:

**Infantaria**

Aspirante Graduado Tenente 2020028 Carlos Manuel de Almeida Canatário  
 Aspirante 2020009 Ana Isa Vital Ribeiro  
 Aspirante 2020012 Adelino José Pereira da Silva  
 Aspirante 2010986 Davide Silvío Rodrigues Baptista  
 Aspirante 2020031 Ana Patrícia Domingues Pereira  
 Aspirante 2020019 Bruno Miguel Carvalho dos Santos Faria  
 Aspirante Graduado Tenente 2020010 Francisco José Castro Martins  
 Aspirante 2020014 Francisco Maria Cayolla Murinello Carreira  
 Aspirante 2020030 Júlio Miguel da Costa Machado  
 Aspirante 2010499 Bruno Miguel Fialho Cordeiro  
 Aspirante 2020016 Mário Viegas Martins  
 Aspirante Graduado Tenente 2020022 Nelson Garcia Jacinto  
 Aspirante 2020015 João Pedro Lopes Fernandes  
 Aspirante 2020017 Manuel José Teixeira Lage  
 Aspirante 2020029 Gonçalo João Mendes de Brito  
 Aspirante 2020020 Rúben Pereira Ferreira  
 Aspirante 2020024 Rui Miguel dos Santos Póvoa  
 Aspirante 2010990 Luís Carlos Gomes Caetano  
 Aspirante 2020023 Jorge Castelo Barbosa

**Cavalaria**

Aspirante 2000480 Bruno Miguel Rodrigues Esteves  
 Aspirante 2020026 Rita Alexandra Martins Baptista  
 Aspirante 2020013 David Ramos Gomes  
 Aspirante 2020018 Joni Hélder Gouveia Seabra Ferreira  
 Aspirante 2020025 Sérgio Alexandre Sousa Rodrigues

**Serviço de administração militar**

Aspirante 2020032 Frederico Gonçalo de Sousa Ferreira  
 Aspirante 2020033 Nuno Miguel Sousa Teixeira

**Quadro técnico de pessoal e secretariado**

Primeiro-Sargento Graduado Aspirante 1886164 Afonso Manuel Esteves de Andrade Pascoal

Estes militares são inscritos na lista de antiguidade no posto e quadro por ordem decrescente da classificação no respectivo curso de ingresso, nos termos do número 2, contando a antiguidade desde 01 de Outubro de 2007, nos termos do número 3, ambos do artigo 195.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos do novo posto, por força do número 2 do artigo 133.º do mesmo Estatuto.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1149/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840013) — Carlos Alberto Gomes dos Santos (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força da alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1740314) — António Farias de Carvalho.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1840024) — José Manuel Monteiro Antunes.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1150/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo

Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840024) — José Manuel Monteiro Antunes (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força da alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1730257) — João Alexandre Pimentel Marques Silveira.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1840016) — Carlos Alberto Pedrosa Vieira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1151/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de Major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Capitão de Infantaria (1826126) Vasco Augusto Miranda Pires (Adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 11 de Outubro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto. Ao abrigo do número 1 do artigo 105.º, mantém-se na situação de adido ao quadro, não ocupando vaga.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Major de Infantaria (1926003) Pedro Manuel Ventura Frota.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1152/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por diuturnidade ao posto de Capitão, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente do Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado (1870200) — Mário Fernando Marques Morais (do quadro da Guarda Nacional Republicana), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 202.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2006, data a partir da qual, de acordo com a alínea *c*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade, do seu posto e quadro à direita do Capitão do Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado (1870196) — António Pinto de Almeida, por força do número 2 do artigo 129.º do mesmo Estatuto.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1153/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1866277) — Nelson Manuel Cunha de Sá (Adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 204.º do mencionado Estatuto, a contar de 15 de Março de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, mantendo-se na situação de adido ao quadro ao abrigo do número 1 do artigo 105.º, não ocupando vaga nos termos do número 11 da alínea *c*) do artigo 97.º, ambos do EMGNR, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, artigo 11.º e número 3 do artigo 12.º do Decreto lei 230/93 de 26 de Junho.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1870004) Carlos Alberto dos Santos Alves.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.